

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MELROSE MULTIESTRATÉGIA**CNPJ nº. 13.309.354/0001-64****EDITAL DE CONSULTA FORMAL****A SER ENCERRADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 17h00 E APURADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021 (“Data de Apuração”)**

A **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001- 01 (“Administradora”), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MELROSE MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.309.354/0001-64 (“Fundo”), em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 25 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para deliberar, em Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada por intermédio de consulta formal, **com prazo para manifestação de votos até o dia 13 de dezembro de 2021 às 17h00** sobre as matérias da seguinte Ordem do Dia:

1. A aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o respectivo parecer do auditor independente, indicadas no Anexo II.
2. A aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o respectivo parecer do auditor independente, indicadas no Anexo III.
3. A substituição dos atuais prestadores de serviços do Fundo responsáveis pela Administração, Gestão e Custódia **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da Data da Apuração, cuja data será previamente informada aos Cotistas**, sob pena de renúncia pela Administradora e dos atuais prestadores de serviço e posterior liquidação do Fundo, por:

(a) INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“INDIGO”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 25º, andar, cj. 254, Itaim Bibi, CEP 01451-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.598/0001-67, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestar os referidos serviços, conforme proposta indicada no anexo IV;

OU

(b) MDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA. (“MDL”), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 804 – Botafogo

sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 27.463.343/0001-49, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar **o serviço de Administração**, conforme proposta indicada no Anexo V; a **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. (“ARENA”)**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 89, sala 702, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001-33, para prestar **o serviço de Gestão da carteira do Fundo**; e a dispensa do **Banco Modal S.A** como custodiante, conformidade com o disposto no Artigo 37 da Instrução CVM nº 578/16, conforme proposta indicada no Anexo VI.

4. Por ocasião da aprovação da matéria prevista no item anterior, aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, nos Capítulos V e XII que dispõem, respectivamente, sobre: “Prestadores de Serviços de Administração e Outros”; e “Remuneração do Administrador e do Gestor”, a fim de contemplar as informações descritas nas propostas de prestação de serviços apresentadas à Administradora pelo INDIGO ou MDL e ARENA, em conformidade com a deliberação.

Acompanham a presente convocação, conforme anexos:

- (i) o modelo de Manifestação de Voto (Anexo I);
- (ii) as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020 (Anexos II e III);
- (iii) as propostas dos prestadores de serviços mencionadas no item 3 da Ordem do Dia (Anexos IV, V e VI); e

A Administradora, INDIGO ou MDL e ARENA, conforme aplicável, ficarão autorizadas a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da Ordem do Dia que forem devidamente aprovadas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo de acordo com as deliberações tomadas.

Informações Gerais

A Manifestação de Voto poderá ser assinada e encaminhadas à Administradora através do e-mail assembleia@modal.com.br, cujas assinaturas poderão ser realizadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos.

Na hipótese do voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail assembleia@modal.com.br, acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.



Para fins de cômputo de quórum, serão considerados as Manifestações de Voto encaminhadas para o e-mail assembleia@modal.com.br, recebidas até o horário previsto neste Edital.

Poderão votar nesta consulta formal os Cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo na data desta convocação, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de cotas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021.

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.